3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: frl@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 9.042.654 de 13/01/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 13/01/2020, o qual foi protocolado sob nº 9.045.277, tendo sido registrado sob nº **9.042.654** e averbado no registro nº 9.042.653 de 13/01/2020 no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Apresentante
XP SELECTION FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FII

Natureza:
ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 13 de janeiro de 2020

Danilo Monteiro de Campos
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 7.157,03	R$ 2.034,10	R$ 1.392,23	R$ 376,68	R$ 491,20
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 343,54	R$ 150,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.944,79

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181158022688273

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: **https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo Digital
1131834TIEF000002164AC20G

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 9042654 /2020

XP SELECTION FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME: 30.983.020/0001-90

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2020 PARA RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019

1 **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 08 de janeiro de 2020, às 10h00 horas, na sede da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **XP Selection Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário – FII**, inscrito no CNPJ/ME nº 30.983.020/0001-90 ("**Fundo**").

2 **PRESENÇA:** Presente o único cotista do Fundo, conforme assinatura constante na Lista de Presença de Cotistas no Anexo I a esta ata, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("**Cotista**"), bem como os representantes legais da Administradora e da **XP Vista Asset Management Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.789.525/0001-98, na qualidade de gestor do Fundo ("**Gestor**").

3 **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação mediante o comparecimento do Cotista do Fundo, conforme previsto na Cláusula 18.4 do regulamento do Fundo ("**Regulamento**").

4 **MESA:** Presidida pela Sra. Lilian Palacios Mendonça Cerqueira e secretariada pela Sra. Ariane Verrone Iannarelli.

5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) A retificação do item "i" da Ordem do Dia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada em 11 de novembro de 2019, às 15h30 horas, na sede da Administradora ("**AGE de Aprovação da Emissão**");

(ii) A retificação dos subitens "a", "b", "i" e "m" do item "i" das Deliberações da AGE de Aprovação da Emissão;

(iii) A ratificação de todos os demais termos constantes na AGE de Aprovação da Emissão não expressamente alterados pela presente assembleia; e

(iv) A autorização à Administradora e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente Ordem do Dia.

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 9042654 /2020

6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após a discussão da matéria, o Cotista aprovou, por unanimidade, expressamente e sem quaisquer restrições:

(i) A retificação do item "i" da Ordem do Dia da AGE de Aprovação da Emissão, para alterar a quantidade máxima de cotas e o valor máximo da oferta, de "no máximo, 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) novas cotas" para "no máximo, 3.000.000 (três milhões) novas cotas" e "no máximo, R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)" para "no máximo, R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), respectivamente, passando tal item a vigorar com a seguinte redação:

*"A realização da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo ("**2ª Emissão**"), no montante de, no mínimo, 500.000 (quinhentas mil) cotas e, no máximo, 3.000.000 (três milhões) novas cotas ("**Cotas**"), sem prejuízo da possibilidade da emissão e distribuição de lote adicional de Cotas, todas escriturais, a serem integralizadas à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada Cota, não considerando a Taxa de Distribuição Primária (conforme abaixo definido) ("**Preço de Emissão**"), totalizando, no mínimo, R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e, no máximo, R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sem prejuízo da possibilidade da emissão e distribuição de lote adicional de Cotas, na forma da regulamentação aplicável, a ser realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM 472**"), e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis ("**Oferta**"), observadas as principais características indicadas no item 6.(i) abaixo;"*

(ii) A retificação dos subitens "a", "b", "i" e "m" das Deliberações da AGE de Aprovação da Emissão, passando tais itens a vigorarem com a seguinte redação:

"(...)

*(a) **Quantidade Inicial de Cotas**: no mínimo, 500.000 (quinhentas mil) Cotas e, no máximo, 3.000.000 (três milhões) Cotas, sem prejuízo da possibilidade da emissão e distribuição de Cotas Adicionais (conforme abaixo definido);*

*(b) **Valor da Oferta**: no mínimo, R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e, no máximo, R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sem prejuízo da possibilidade da emissão e distribuição de Cotas Adicionais ("**Valor da Oferta**");*

(...)

*(i) **Taxa de Distribuição Primária:** será devido pelos Investidores adicionalmente ao Preço de Emissão, taxa em montante equivalente a 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos) do Preço de Emissão, totalizando o valor de R$ 3,33 (três reais e trinta três centavos) por Cota ("**Taxa de Distribuição**"). Os recursos da Taxa de Distribuição Primária serão utilizados para pagamento da comissão de estruturação e distribuição da Oferta devida ao Coordenador Líder, bem como às instituições que vierem a integrar o consórcio da Oferta. Os demais recursos remanescentes, caso existentes, após o pagamento de todos os gastos de distribuição primária das Cotas, serão revertidos em benefício do Fundo;"*

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 9042654 /2020

(...)

(m) ***Investimento Mínimo por Investidor:*** *no âmbito da Oferta, todo e qualquer Investidor deverá adquirir a quantidade mínima de 250 (duzentas e cinquenta) Cotas, que totalizam o investimento mínimo de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), o qual não incluiu a Taxa de Distribuição, observado que a quantidade de Cotas atribuídas ao Investidor poderá ser inferior ao mínimo acima referido nas hipóteses a serem especificadas nos documentos da Oferta ("**Investimento Mínimo**");*

(iii) A ratificação de todos os demais termos constantes na AGE de Aprovação da Emissão não expressamente alterados pela presente assembleia; e

(iv) Autorização à Administradora e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes das Deliberações.

7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário abaixo indicados.

São Paulo, 08 de janeiro de 2020.

Lilian Palacios Mendonça Cerqueira
Presidente

Ariane Verrone Iannarelli
Secretário

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 9042654 /2020

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 08 de janeiro de 2020 para rerratificação da Ata de Assembleia Geral de Cotistas do XP Selection Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário – FII, realizada em 11 de novembro de 2019)

Vitor Palacios Mendonça
RG: 62.154
CPF: 052.7

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora

Ariane de Carvalho Salgado Verrone
RG: 48.717.654-6
CPF: 405.325.768-96

XP Vista Asset Management Ltda.

MARIA ALICE PIERRY AMOROSINO
Procuradora

Gestor

ANDRÉ MASETTI
RG: 23.077.993-6
CPF: 224.749.348-39

VORTX

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 9042654 2020

ANEXO I

A VIA FÍSICA DA LISTA DE PRESENÇA ENCONTRA-SE ARQUIVADA NA SEDE DO ADMINISTRADOR.